MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 219 , DE 31 DE MARÇO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no *Procedimento de Gestão Administrativa* nº 08191.028244/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cessão da servidora **RONISE FALCÃO LOUREIRO REGO**, Analista do MPU/Direito, matrícula 4677, para continuar a exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Registro de Plenário/COPF/SPR, do Conselho Nacional do Ministério Público, código FC-03, pelo prazo de 1 ano, a contar de 25/5/2020, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei n.º 8.112/1990 c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º e 5º da Portaria PGR/MPU nº 15 de 21/3/2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

C:\Users\Enilabsb\Desktop\Teletrabalho\Portarias para o BAMP\2020_0219.odt

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.035479/2020-69.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 31/03/2020.